

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Representante desta Prefeitura junto Secretaria Nacional de Proteção da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDPI/MMFDH.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora pública **MÁRCIA REGINA FERREIRA FONTOURA SOUSA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para ser representante da Prefeitura deste Município de Iturama/MG, junto da Secretaria Nacional de Proteção da Pessoa Idosa, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SNDPI/MMFDH, para celebrar o Pacto Nacional em parceria com o Governo de Minas e Conselho Estadual da Pessoa Idosa e praticar todos os atos necessários a sua efetivação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 03 de setembro de 2021.



CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.